



TERMO DE CREDENCIAMENTO PRECÁRIO

Confederação Brasileira de Voo Livre – CBVL

Termo de Credenciamento Precário nº 01/2025

A Confederação Brasileira de Voo Livre – CBVL, por meio de sua Presidência, considerando a solicitação de credenciamento apresentada pelo **CFVL - Clube Fluminense de Voo Livre**, CNPJ nº **30.356.323/0001-83**, sediado em **Niterói RJ**, e verificando que ainda há documentos pendentes para a completa regularização da entidade, **concede o CREDENCIAMENTO PRECÁRIO** pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias.

1. Documentação pendente

O clube deverá encaminhar à CBVL, obrigatoriamente dentro do prazo estabelecido, os seguintes documentos:

- Estatuto registrado em Cartório, de acordo com os termos enviados pela secretaria da CBVL.

2. Condição

Este credenciamento possui caráter **precário e está condicionado** à entrega integral dos documentos acima. A ausência de regularização dentro do prazo **implicará automaticamente na suspensão** do credenciamento, sem necessidade de novo aviso.

3. Vigência

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade por 90 (noventa) dias, podendo ser convertido em credenciamento definitivo após a análise e aprovação da documentação.

Respeitosamente,

Rio de Janeiro – RJ, 26 de novembro de 2025.

Hilton Ronald Alice Benke
Presidente - CBVL